



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA GIOVANI KALKE.

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, CNPJ nº 27.150.556/0001-10, representado pelo Sr. Prefeito **EDUARDO JOSE RAMOS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pelo Secretário Municipal Sr. **Rendrick Augusto Nascimento Schwambach**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GIOVANI KALKE**, localizada na Estrada de Melgaço, s/n, Zona Rural, Domingos Martins - ES, CEP: 29.260-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.852.803/0001-77, neste ato representada pelo Sr. **Giovani Kalke**, daqui por diante denominado **CONTRATADA**, ajustam o presente termo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e 147/2014, **Edital Pregão Eletrônico nº 005/2024, Processo Administrativo nº 775/2024**, ID Cidades.TCEES: 2024.023E0700001.01.0011, parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, com a Proposta apresentada pela Contratada, que se regerá pelas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e Especificação Do Objeto

1.1 – Trata-se de aditivo de valor, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 141/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, com caminhão, para prestação de serviços de esgotamento (coleta e limpeza), transporte e destinação final dos dejetos/resíduos das fossas sépticas das Unidades de Ensino do Município de Domingos Martins, que não possuem sistema de rede de esgoto, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 000005/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor

2.1 - O valor total do presente termo aditivo é **R\$ 16.190,00 (dezesesseis mil, cento e noventa reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
01	ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICA coleta e limpeza, transporte e destinação final dos dejetos/resíduos de fossas sépticas com caminhão com capacidade de no mínimo 6.000 litros de armazenamento, equipado com mangueira de sucção e bomba a vácuo à pressão. comprovação de destinação final dos resíduos. N/C	UN	05	3.238,00	16.190,00
TOTAL				R\$	16.190,00



CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

3.1 - As despesas constantes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 081001.1212200052.060-33903900000 - Ficha-Fonte: 191 - 150000250000 Reserva: 420, constante no Orçamento da Prefeitura Municipal de Domingos Martins para o exercício de 2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA – Disposições Gerais

4.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 141/2024, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins – ES, 26 de junho de 2025.

EDUARDO JOSE RAMOS
Prefeito
Contratante

RENRICK AUGUSTO NASCIMENTO SCHWAMBACH
Secretário Municipal de Educação
Contratante

GIOVANI KALKE
Giovani Kalke
Contratada